



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 01 DE 01 FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a prestação dos serviços dos Fiscais de Meio Ambiente, de Obras, de Posturas, de Transporte e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 77, § 1º, “a” e “c”, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e pela Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando que os Fiscais Municipais desempenham funções de atendimento ao público externo e interno, além de atividades que a presença física é necessária e indispensável;

Considerando que as atribuições dos Fiscais de Meio Ambiente, de Obras, de Posturas e de Transporte são voltadas, em sua essência, ao atendimento e orientação aos cidadãos, ao levantamento de informações, verificação de atividades, vistorias, inspeções e denúncias *in loco* e à fiscalização das atividades que lhes são correlatas, além de exercerem outras funções previstas na Lei Municipal nº 3.241, de 2012 e no Decreto Municipal nº 3.777, de 2019, que são incompatíveis com a prestação de serviço de forma remota;

Considerando que a Administração Pública deve primar pelo *princípio da supremacia do interesse público sobre o privado* e pelo *princípio da continuidade do serviço público*;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais Municipais de Meio Ambiente, de Obras, de Posturas e de Transportes deverão executar suas atividades presencialmente, não sendo permitido que as exerçam em regime de teletrabalho nem em regime de escala, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 2º.

Art. 2º Em caráter excepcional, justificado somente em razão da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID -19, o Coordenador da Fiscalização ou o Secretário de Desenvolvimento Urbano poderão autorizar a prestação das atividades em regime de teletrabalho ao Fiscal que:

I - possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - possuir cardiopatia grave ou descompensada (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/Grave, DPOC); imunodepressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (grau 3,4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; doenças cromossômicas em estado de fragilidade imunológica; gestação de alto risco; doença hepática em estágio avançado ou obesidade (IMC > = 40).

§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso II do *caput* deste artigo, os servidores deverão encaminhar relatório médico atualizado ao Coordenador da Fiscalização ou ao



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, para fins de comprovação da condição de saúde e serão avaliados por médico designado pelo Poder Executivo.

§ 2º O Fiscal que for autorizado a prestar atividades em regime de teletrabalho deverá executá-las diariamente e encaminhar relatório semanalmente ao Coordenador da Fiscalização ou ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, sob pena de ter o dia de trabalho e a pontuação não computados para efeito de pagamento.

§ 3º O Fiscal que for autorizado a prestar atividades em regime de teletrabalho deverá disponibilizar meios de atendimento ao público, seja por e-mail ou telefone.

§ 4º As atividades a serem exercidas pelo Fiscal devem ser compatíveis com as previstas na Lei Municipal nº 3.241, de 2012, no Decreto nº 3.777, de 2019, e demais normativas.

Art. 3º Os Fiscais Municipais de Meio Ambiente, de Obras, de Posturas e de Transportes, somente poderão exercer as atribuições dos cargos que estão investidos, descritas na Lei Municipal nº 3.241, de 2012.

§ 1º É vedado ao Fiscal exercer atribuição, atividade e/ou tarefa que não esteja prevista para o seu respectivo cargo, bem como não poderá exercer atribuição, atividade e/ou tarefa de outro cargo de Fiscal.

§ 2º Faz parte desta Portaria o Anexo Único contendo a relação dos nomes e cargos dos Fiscais Municipais de Meio Ambiente, de Obras, de Posturas e de Transportes.

Art. 4º Fica estabelecido os turnos de 07:00h às 13:00h e o de 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, que deverão ser seguidos pelos Fiscais Municipais, devendo a presença desses servidores ser registrada exclusivamente por ponto eletrônico.

§ 1º Qualquer registro de ponto antes das 07:00h e após as 18:00h, nos dias mencionados no caput deste artigo, será desconsiderado para fins de apuração das horas trabalhadas.

§ 2º Os plantões dos finais de semana e após o expediente previsto no caput deste artigo serão definidos pelo Coordenador da Fiscalização.

Art. 5º Os Fiscais que se encontrarem em gozo de férias ou afastamento deverão cumprir o disposto nesta Portaria imediatamente quando retornarem ao trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2021.

Breno Salomão Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I

MAT	NOME			CARGO ATUAL	CARGO DE CONCURSO
4209	ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
284043	ALESSANDRA DE SOUSA LIMA DOLABELLA	8 - Concursado	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
10611	ALESSANDRO MAGNO BRITO DE SOUZA MENDONCA	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
269879	CLEUSA IMAR VIEIRA SOUZA	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
282239	DANIELA BURATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
281356	DENIZE ATAIDE DE ALENCAR LOPES	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
8427	ELIANE CAMPEZATTO RAABE	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
277825	ERICO MEDEIROS HONOR	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
10482	FABRICIO JUNIO MARQUES BATISTA	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
248	LAURO MAURO GONZAGA	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSITO
10554	LILIAN SARMENTO ANTUNES	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
281344	LUCIANA BACELAR ELIAN	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
277845	LUIZ CARLOS DOS ANJOS MARSAL	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
277852	LUIZ PAULO CRUZ AMORIM	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
281349	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
2089	MARCELO CESAR PINHEIRO PEREIRA	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
10778	MARCELO EDUARDO DA MATA	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
281350	MARLUCIA BORBA GONCALVES	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
281351	NAJARA ARABE BURGARELI GUIMARAES	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
277899	NATALIA MARIA ROCHA GARCIA	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
277901	NATHALIA WESTERMANN DOS SANTOS SUCHORSKI	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
10488	PEDRO PAULO DE ABREU JUNIOR	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
281352	PHILIPP TIAGO DA PAZ GARCIA	1 - Efetivo	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCAL DE POSTURAS
282336	RAFAEL LEMES GARCIA	8 - Concursado	Ativo	95 - FISCAL DE POSTURAS	FISCALDE POSTURAS
2070	ROBERTO BORIS SIMEONOFF	1 - Efetivo	Ativo	97 - FISCAL DE TRANSPORTES	FISCAL DE TRANSPORTES
1481	ROBSON DINIZ MARQUES	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS
281354	SIMONE NAMBU DE OLIVEIRA	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281359	TANIA RANGEL DRUMMOND DE MENEZES	1 - Efetivo	Ativo	94 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
281355	VALTER FELIPE ARAUJO	1 - Efetivo	Ativo	93 - FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS